



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz

LEI N. ° 924/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR BENS INSERVÍVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, através de Leilão Público,
alienar bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial do município, conforme
Anexo I.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2000, 179º DA
INDEPENDÊNCIA E 112º DA REPÚBLICA.**


ILDON MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz

ANEXO I DA LEI Nº 924/2000

RETROESCAVADEIRA FORD – ANO 84
ONIBUS SCANIA – ANO 77
PÁ CARREGADAEIRA MICHIGAN 55 – ANO 83
MOTONIVELADORA CATERPILLAR – ANO 83
CAMINHÃO WOLKS – 11140
CAMINHÃO CHEVROLET 11000
FIAT UNO – 4 PORTAS – ANO 1003/94
FIAT FIORINO – ANO 1993/94
FIAT UNO 2 PORTAS – ANO 1993/94
FIAT UNO 2 PORTAS – ANO 1993
FIAT FURGÃO ANO 1993/94
ÔMEGA 4 PORTAS – ANO 1994
UTILITÁRIO CHEVROLET – D20 – CABINE DUPLA – ANO 1989
UTILITÁRIO CHEVROLET – D20 – CABINE DUPLA – ANO 1994
TRATOR AGRÍCOLA – MASSEY FERGUSSON 1989
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

